

PROJETO DE LEI Nº

17.554/2008

*Considera de Utilidade Pública o
CENTRO COMUNITÁRIO LUZ E
LABOR, com sede e foro no Município
de Feira de Santana - Ba.*

A

Assembléia Legislativa

Decreta :

Artigo 1º Fica considerado de Utilidade Pública o **CENTRO COMUNITÁRIO LUZ e LABOR** , com sede e foro no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2008.

TARCÍZIO PIMENTA
Deputado

JUSTIFICATIVA

A proposta expressa neste Projeto de Lei tem por objetivo dotar o CENTRO COMUNITÁRIO LUZ E LABOR , com sede e foro no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, de amparo legal para implementação de suas atividades junto aos mais diversos organismos públicos e privados, por tratar-se de uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos . Tem por finalidade o desenvolvimento de atividades que visem a promoção humana através da educação, na capacitação profissional e na alfabetização de crianças e adultos, promovendo e apoiando também, atividades voltadas para a saúde com assistência social para idosos e crianças carentes, contribuindo enfim, para a melhoria das condições de vida dos habitantes daquela comunidade.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2008.

TARCÍZIO PIMENTA
Deputado